DECRETO Nº 072, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado nacionalmente em 28 de outubro, conforme Decreto Federal nº 1.713/1939;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para data que melhor atenda ao interesse público e à organização dos serviços municipais;
CONSIDERANDO que a alteração não prejudicará o funcionamento dos serviços essenciais e do calendário escolar municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, comemorado em 28 de outubro, para o dia **31 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º - As **escolas da rede municipal de ensino funcionarão normalmente**, mantendo seu calendário escolar sem alteração.

Art. 3º - Os serviços considerados essenciais e as atividades que não possam sofrer descontinuidade funcionarão em regime de plantão, conforme escala estabelecida pelos respectivos responsáveis das Secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2025.

HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Assinado de forma digital por HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Dados: 2025.10.23 14:01:17 -03'00'

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926
Assinado de forma digital por EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926
Dados: 2025.10.23 14:01:33 -03'00'

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário Municipal de Administração e Gestão